

# EFD ICMS/IPI: Simplificação das Obrigações Tributárias Estaduais

I Fórum de Simplificação Tributária e Integração

Brasília, DF, 7 de agosto de 2017



Ministério da Fazenda



**Receita Federal**

# Ambiente Obrigacional

<b>GIA</b>	<b>DMA</b>	<b>DIEF</b>	<b>GIM</b>
<b>DMD</b>	<b>DAC</b>	<b>Sintegra</b>	<b>DIME</b>
<b>DAPI</b>	<b>GIAM</b>	<b>DIAP</b>	<b>FCI</b>
<b>LEF</b>	<b>DFC</b>	<b>SEF</b>	<b>GIA-ST</b>



# Melhoria no Ambiente de Negócios do Brasil



**Construção em ambiente colaborativo!**



MINISTÉRIO DA  
**FAZENDA**



# Obrigações Estaduais vs. EFD ICMS-IPI

## Obrigações Estaduais de Abrangência Nacional

Abrangência	Obrigação Fiscal	% Informações encontradas na EFD	Facilidade de Eliminação
Nacional	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - <b>GIA-ST</b>	98%	Baixa
Nacional	Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - <b>SINTEGRA</b>	94%	Baixa
Nacional	Ficha de Conteúdo de Importação - <b>FCI</b>	83%	Média
Nacional	Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - <b>SCANC</b>	55%	Alta

Fonte:

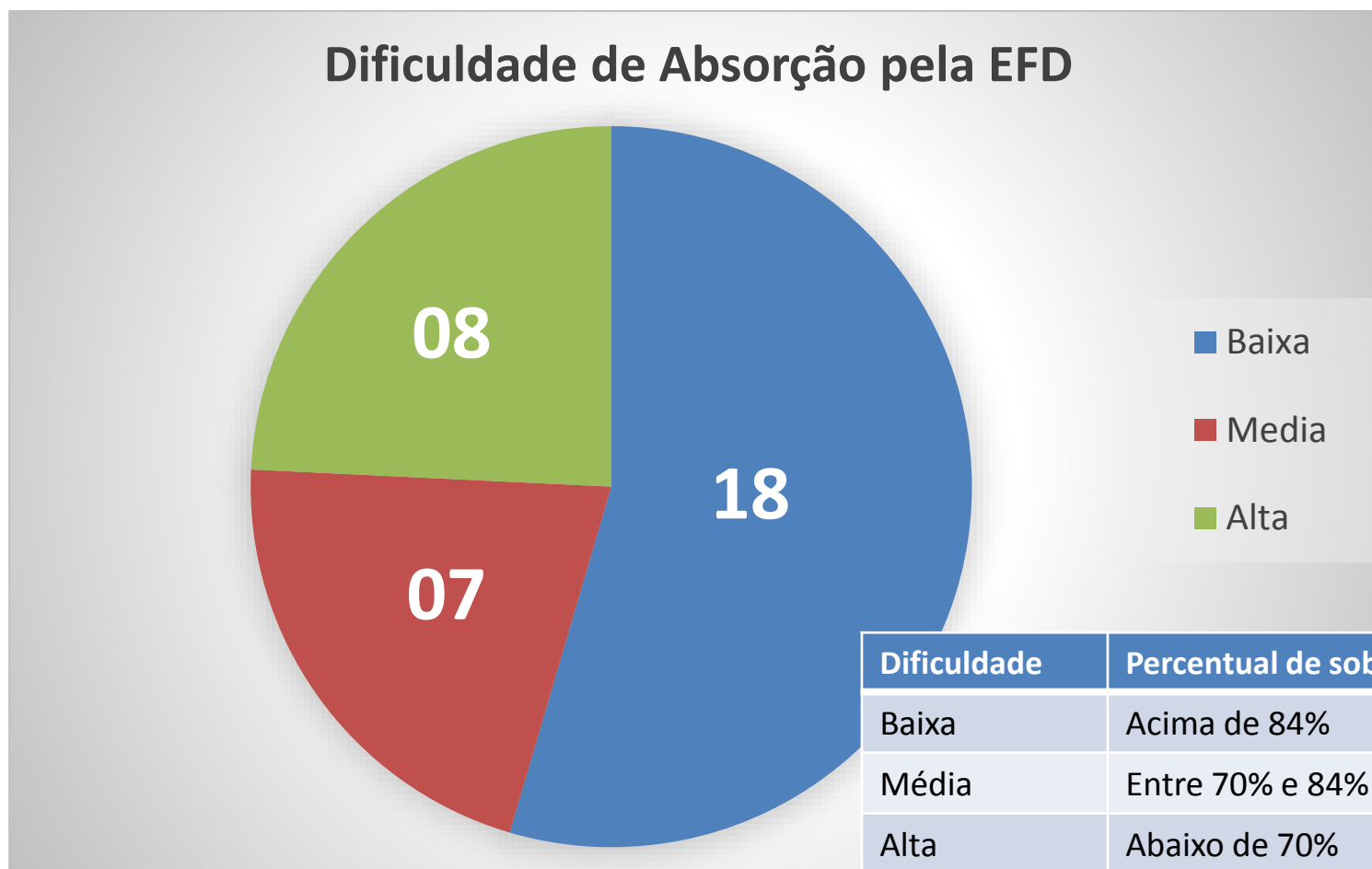


MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# Obrigações Estaduais vs. EFD ICMS-IPI

## Obrigações Estaduais (GIA e congêneres)



Fonte:

**GETAP**  
GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

Receita Federal

Ambiente Obrigacional

<b>GIA</b>	<b>DMA</b>	<b>DIEF</b>	<b>GIM</b>
<b>DMD</b>	<b>DAC</b>	<i>Sintegra</i>	<b>DIME</b>
<b>DAPI</b>	<b>GIAM</b>	<b>DIAP</b>	<b>FCI</b>
<b>LEF</b>	<b>DFC</b>	<b>SEF</b>	<b>GIA-ST</b>

EFD

EFD + DF-e  
(EFD Pré-preenchida)



Ambiente Obrigacional

<b>GIA</b>	<b>DMA</b>	<b>DIEF</b>	<b>GIM</b>
<b>DMD</b>	<b>DAC</b>	<i>Sintegra</i>	<b>DIME</b>
<b>DAPI</b>	<b>GIAM</b>	<b>DIAP</b>	<b>FCI</b>
<b>LEF</b>	<b>DFC</b>	<b>SEF</b>	<b>GIA-ST</b>

EFD

EFD + DF-e  
(EFD Pré-preenchida)



# Piloto de Simplificação

Colaboração	RFB e Estados
Apoio	CNI e GETAP
Escopo	adaptação da EFD ICMS IPI para absorção de obrigações acessórias estaduais e início da eliminação de declarações em duplicidade.
Início	com +/- 8 estados e com declarações com alto grau de aderência
Prazo	dez/17







*Realização:*

